



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para responder temporariamente em substituição ao Cargo de Provimento Efetivo de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a vacância do Cargo de Provimento Efetivo de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Designar, para a partir de 09 de fevereiro de 2022, responder em substituição até provimento mediante concurso pelo cargo de provimento efetivo de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Chavantes, a Servidora Pública Municipal **THAYS CORDEIRO JACINTO EZAKI**, Auxiliar Administrativo I, prontuário nº 16340, fazendo esta jus ao recebimento da diferença salarial que houver no período em que perdurar a presente substituição até provimento do cargo mediante concurso.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de Março de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021